



Jornal Oficial de Limeira

Quinta-feira, 07 de Novembro de 2024

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6859

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	18
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL	31
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA	32

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistencias.

DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

EDITAL: 203/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 35.318/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 29/11/2024 às 09:30 horas.

Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira www.limeira.sp.gov.br.

Limeira, 06 de novembro de 2024

Departamento de Gestão de Suprimentos

EXTRATO DE CONTRATO, ATA E TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 180/2024 – DISPENSA Nº: 373/2024, PROCESSO Nº: 30.274/2024, OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante 75W85, CONTRATADA: Lubrificantes S.K. Ltda, CNPJ nº 10.845.680/0001-06, VALOR TOTAL: R\$ 10.998,00 (dez mil novecentos e noventa e oito reais), DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024, PRAZO: Por 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

CONTRATO Nº: 182/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 134/2023, PROCESSO Nº: 35.018/2024, OBJETO: Contratação de profissional ou empresa, devidamente habilitada, para prestação de serviços com a realização de sessões ambulatoriais de terapias diversas, em atendimento a mandados judiciais ativos e processos administrativos, CONTRATADA: Equoterapia Daoud, CNPJ nº 08.338.633/0001-16, VALOR TOTAL: R\$ 23.496,00 (vinte e três mil quatrocentos e noventa e seis reais), DATA DA ASSINATURA: 06/11/2024, PRAZO: Por 06 (seis) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

ATA Nº: 262/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 97/2024, PROCESSO Nº: 24.833/2024, OBJETO: Eventual aquisição de curativos de alta complexidade, DETENTORA DA ATA: Cirúrgica União Ltda, CNPJ nº 04.063.331/0001-21, VALOR TOTAL: R\$ 302.500,00 (trezentos e dois mil e quinhentos reais), DATA DA ASSINATURA: 06/11/2024, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

ATA Nº: 263/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 97/2024, PROCESSO Nº: 24.833/2024, OBJETO: Eventual aquisição de curativos de alta complexidade, DETENTORA DA ATA: Hospbox Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 23.866.426/0001-28, VALOR TOTAL: R\$ 128.050,00 (cento e vinte e oito mil e cinquenta reais), DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

ATA Nº: 265/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 97/2024, PROCESSO Nº: 24.833/2024, OBJETO: Eventual aquisição de curativos de alta complexidade, DETENTORA DA ATA: Convatec Brasil Ltda, CNPJ nº 09.603.161/0004-97, VALOR TOTAL: R\$ 229.400,00 (duzentos e vinte e nove mil e quatrocentos reais), DATA DA ASSINATURA: 06/11/2024, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

ATA Nº: 268/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 97/2024, PROCESSO Nº: 24.833/2024, OBJETO: Eventual aquisição de curativos de alta complexidade, DETENTORA DA ATA: Neo Medical Comercial Hospitalar Ltda, CNPJ nº 20.956.481/0001-10, VALOR TOTAL: R\$ 113.250,00 (cento e treze mil e duzentos e cinquenta reais), DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

ATA Nº: 269/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 147/2024, PROCESSO Nº: 31.797/2024, OBJETO: Eventual aquisição de materiais para construção, com entrega inclusa, DETENTORA DA ATA: Azanha e Barbam Transportes Ltda, CNPJ nº 44.678.282/0001-56, VALOR TOTAL: R\$ 123.250,00 (cento e vinte e três mil e duzentos e cinquenta reais), DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº: 07/2023, PROCESSO Nº: 20.730/2024, OBJETO: Considerando o Decreto Municipal nº 95, de 26 de março de 2024, fica extinta a Concessão da Gestão do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros, através do Terminal Rodoviário, em favor da Empresa de Desenvolvimento de Limeira S/A – EMDEL, no Contrato de Locação nº 07/2023, para locação a fim de explorar o ramo de vendas de passagens/tickets para transporte intermunicipal/interestadual, transferindo a Concessão para a Prefeitura Municipal de Limeira, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, ALTERAÇÃO DE CONTRATO, LOCATÁRIA: Expresso União Ltda, CNPJ nº. 19.350.180/0041-57, DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 276/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 09/2022 - PROCESSO Nº: 31.160/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de levantamento aerofotogramétrico digital, atualização do mapa digital georreferenciado da área urbana e dos núcleos urbanos isolados, elaboração da planta genérica de valores, mapeamento móvel terrestre 360°, cadastramento imobiliário, fornecimento e implantação de software de gestão do cadastro técnico e treinamento para o corpo técnico do Município de Limeira, PRORROGAÇÃO DE PRAZO, VALOR E REAJUSTE DE CONTRATO, VALOR: R\$ 852.000,00 (oitocentos e

cinquenta e dois mil reais), CONTRATADA: Consórcio G.B.A, CNPJ nº 47.785.892/0001-47, DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024, PRAZO: por 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de outubro de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 900000010/2023 – DISPENSA Nº: 608/2023 – PROCESSO Nº.: 33.087/2024, OBJETO: Locação de imóvel Residencial situado à Rua João Borges Sampaio, nº. 785, Vila Cláudia, nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo. Destinado ao Funcionamento da Residência Terapêutica do Município. LOCADORES: ROGÉRIO TADEU RAMOS SARRO E EMPRESA PICCININ PARTICIPAÇÕES LTDA: VALOR TOTAL: R\$ 112.579,20 (cento e doze mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos), DATA DA ASSINATURA: 04/10/2024, PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de outubro. de 2024.

VITOR SÉRGIO COUTO DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO SUS



Processo:	
Fls.	Rub.

Ata de Abertura do Envelope 1, Documentos de Habilitação. Chamamento Público nº 01/2024 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Processo nº 33.626/2024 .

Objeto: SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS, PARADESPORTIVOS E DE ESPORTE E LAZER A SEREM REALIZADOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES.

Às **13:30** horas do dia **23 de outubro** do corrente ano, reuniram-se, sob a presidência do Sr. **Julio César Florindo**, para abertura dos envelopes nº 1 (Habilitação) do **Chamamento Público nº 01/2024 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, foi publicado e veiculada através do Diário Oficial do Município de Limeira e site www.limeira.sp.gov.br. Compareceram na abertura os seguintes membros titulares Sr. **Emerson Ricardo Sérgio**, Sra. **Mariana de Vietro Camargo** e Sra. **Tamires Gomes Valente**, todos membros da Comissão de Seleção de Projetos, nomeada conforme Portaria nº 1.807 de 19 de julho de 2024.

Com relação aos envelopes nº 1 "Habilitação", os mesmos foram abertos e rubricados pelos membros da Comissão de Chamamento, já os envelopes nº 2 "Plano de Trabalho" foram apenas rubricados por todos os presentes e serão devidamente guardados até sua data de abertura. Após análise dos documentos de habilitação apresentados pelas entidades neste Chamamento, esta Comissão proferiu o seguinte julgamento:

Item 01 - Atletismo Feminino e Masculino- Associação Limeirense de Atletismo-ALA - **INABILITADO**, por não atender aos itens 6.2.1.4 (Certidão Negativa de Débitos Municipais) e 6.2.1.5 (Certificado de Regularidade do FGTS).

Item 02 - Atletismo PCD Feminino e Masculino - Associação Integrada de Deficientes e Amigos-AINDA - **INABILITADO**, por não atender ao item 6.2.1.1 (Cópia de Estatuto Social e Atas de Eleição e de Posse).

Item 03 - Basquete Feminino e Masculino - Nosso Clube – **HABILITADO**.

Item 04 - Basquete 3x3 Feminino e Masculino - Associação Atlética Banco do Brasil-AABB - **INABILITADO**, por não atender aos itens 6.2.1.1 (Cópia de Estatuto Social e Atas de Eleição e de Posse) e 6.2.1.7 (Relação Nominal de Dirigentes).

Item 07 - Futsal Feminino – Associação Brutus Futsal Limeirense - **INABILITADO**, por não atender aos itens 6.2.1.1 (Cópia de Estatuto Social e Atas de Eleição e de Posse), 6.2.1.5 (Certificado de Regularidade do FGTS) e 6.2.1.7 (Relação Nominal de Dirigentes).

Item 08 - Futsal Masculino - Associação Brutus Futsal Limeirense - **INABILITADO**, por não atender aos itens 6.2.1.1 (Cópia de Estatuto Social e Atas de Eleição e de Posse), 6.2.1.5 (Certificado de Regularidade do FGTS) e 6.2.1.7 (Relação Nominal de Dirigentes).

Item 09 - Ginástica Artística Feminina e Masculina – Associação Limeirense de Ginastica-ALG - **INABILITADO**, por não atender aos itens 6.2.1.1 (Cópia de Estatuto Social e de Eleição e Posse autenticada), 6.2.1.2. (Cartão de CNPJ da OSC), 6.2.1.4 (Certidão Negativa de Débitos Municipais) e 6.2.1.7 (Relação Nominal de Dirigentes).



Processo:
Fls. Rub.

Item 10 - Ginástica Rítmica – Associação Limeirense de Ginastica-ALG - **INABILITADO**, por não atender aos itens 6.2.1.1 (Cópia de Estatuto Social e de Eleição e Posse autenticada), 6.2.1.2. (Cartão de CNPJ da OSC), 6.2.1.4 (Certidão Negativa de Débitos Municipais) e 6.2.1.7 (Relação Nominal de Dirigentes).

Item 11 - Handebol Feminino e Masculino - Associação Limeirense de Esporte e Lazer- ALEL - **INABILITADO**, por não atender aos itens 6.2.1.1 (Cópia de Estatuto Social e Atas de Eleição e Posse autenticada), 6.2.1.3 (Comprovante de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto semelhante), 6.2.1.4 (Certidão Negativa de Débitos Municipais), 6.2.1.7 (Relação Nominal de Dirigentes) e 6.2.1.8 (Declaração de comprovação de endereço da sede).

Item 12 -Jiu Jitsu Feminino e Masculino - Associação Desportiva, Recreativa, Educacional e Cultural Crescendo para o Futuro - **INABILITADO**, por não atender aos itens 6.2.1.4 (Certidão Negativa de Débitos Municipais) e 6.2.1.7 (Relação Nominal de Dirigentes).

Item 13 – Judô Feminino e Masculino - Associação dos Pais e Amigos do Judô Limeirense-APAJUL- **INABILITADO**, por não atender aos itens 6.2.1.5 (Certificado de Regularidade do FGTS), 6.2.1.6 (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) e 6.2.1.7 (Relação Nominal de Dirigentes).

Item 14 - Karatê Feminino e Masculino - Associação Cultural Chiu Jin de Artes e Terapias Orientais – **INABILITADO**, por não atender ao item 6.2.1.4 (Certidão Negativa de Débitos Municipais) .

Item 15 – Kung Fú Feminino e Masculino - Associação Cultural Chiu Jin de Artes e Terapias Orientais – **INABILITADO**, por não atender ao item 6.2.1.4 (Certidão Negativa de Débitos Municipais).

Item 16 - Muay Thai Feminino e Masculino - Associação Desportiva, Recreativa, Educacional e Cultural Crescendo para o Futuro - **INABILITADO**, por não atender por não atender aos itens 6.2.1.4 (Certidão Negativa de Débitos Municipais) e 6.2.1.7 (Relação Nominal de Dirigentes).

Item 17 - Nataçãõ Feminina e Masculina - Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira-ANEL - **INABILITADO**, por não atender ao item 6.2.1.7 (Relação Nominal de Dirigentes).

Item 18- Nataçãõ Máster Feminina e Masculina (acima de 25 anos) - Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira-ALMAN - **INABILITADO**, por não atender aos itens 6.2.1.7 (Relação Nominal de Dirigentes) e Anexo I (Declarações) .

Item 19 - Nataçãõ PCD Feminina e Masculina - Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira-ANEL - **INABILITADO**, por não atender aos itens 6.2.1.2 (Cartão de CNPJ da OSC) e 6.2.1.7 (Relação Nominal de Dirigentes).

Item 20 - Organização e gestão de eventos esportivos do calendário municipal de esporte e lazer – Liga Desportiva Limeirense - **INABILITADO**, por não atender aos itens 6.2.1.3 (Comprovante de Experiência Prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto semelhante), 6.2.1.4 (Certidão Negativa de Débitos Municipais), 6.2.1.7 (Relação Nominal de Dirigentes) e Anexo I (Declarações).

Item 23 - Tênis Feminino e Masculino – Nosso Clube – **HABILITADO**.

Item 24 - Tênis PCD Feminino e Masculino - Associação Integrada de Deficientes e Amigos-AINDA - **INABILITADO**, por não atender aos itens 6.2.1.1 (Copia do Estatuto Social e Atas de Eleição e Posse).

Item 25 - Tênis de Mesa Feminino e Masculino - Nosso Clube – **HABILITADO**.



Processo:
Fls. Rub.

Item 26 - Voleibol Feminino e Masculino - Associação Atlética Banco do Brasil-AABB - **INABILITADO**, por não atender aos itens 6.2.1.1 (Copia do Estatuto Social e Atas de Eleição e Posse) e 6.2.1.7 (Relação Nominal de Dirigentes).

Item 27 - Xadrez Feminino e Masculino - Associação Integrada de Deficientes e Amigos-AINDA - **INABILITADO**, por não atender ao item 6.2.1.1 (Copia do Estatuto Social e Atas de Eleição e Posse).

A Comissão informa que os projetos que não foram habilitados por estarem em desacordo com o Edital, considerando que não houve concorrência face a apresentação de apenas uma proposta para cada item e parecer jurídico emitido nos autos do Processo Administrativo nº 33.626/2024, concede-se prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novos documentos de acordo com o previsto no edital. :

São considerados fracassados o Item 5 - Biribol, Item 06 Futebol Feminino, Item 21 - Skate Feminino e Masculino e Item 22 - Taekwondo Feminino e Masculino.

Nada mais havendo a tratar e encerrados os trabalhos, das quais se lavrou a presente ata que lida e achada de acordo vai por todos assinada.

Julio César Florindo
Presidente

Émerson Ricardo Sérgio
Membro

Mariana de Vietro Camargo
Membro

Tamires Gomes Valente
Membro

EDITAL Nº 70/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI, Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei nº 1.890/83 (Código Tributário Municipal), Artigo 184 1º ao 4º, Artigo 202, inciso III, Artigo 203, inciso III, Parágrafo Único e Artigo 204, Parágrafo Único.

Faz saber que através do presente EDITAL que ficam publicadas as decisões do julgamento em 1ª instância dos casos de revelia do autuado, dos Autos de Infração/Notificação de Lançamento referentes a lançamento de tributos e/ou multa por descumprimento de obrigação acessória.

Legislação: artigos 176, 181, 184 §º4, 202 § único, 204, 213 e 216 da Lei nº 1.890/83 – CTM.

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará a inscrição do DÉBITO em DÍVIDA ATIVA para posterior cobrança judicial quando for o caso e demais penalidades previstas na legislação vigente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente EDITAL.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Publicado na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira SP, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI

Secretário Municipal de Fazenda

SANDRA BATISTA DE SOUZA

Diretora de Receita e Fiscalização

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO NÃO IMPUGNADOS (Artigo 184 da Lei nº 1890, de 23 de dezembro de 1983)**Setor de Rendas Diversas**

Notificação de Lançamento nº 548/2024

Nome/Razão: HS Solar LTDA

Endereço: Rua Senador Vergueiro, 1.258, Centro– Limeira/SP

CPF/CNPJ: 43.754.455/0001-05

Processo Adm.: 111.877/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Auto de Infração nº 32.362/2024

Nome/Razão: Espaço do Banho e Aromas LTDA

Endereço: Rua Carlos Gomes, 1.321, Centro – Limeira/SP

CPF/CNPJ: 01.512.104/0199-14

Processo Adm.: 107.170/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 32.661/2024

Nome/Razão: Jessica Roberta Sales Menune

Endereço: Rua Campos Salles, 170, Vl. Narcisa – Limeira/SP

CPF/CNPJ: 22.795.738/0001-25

Processo Adm.: 113.534/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 32.655

Nome/Razão: Reginaldo Batista Somera

Endereço: Rua Dr. João Carlos Batista Levy, 538, Vl. Santa Lina – Limeira/SP
CPF/CNPJ: 26.376.241/0001-23
Processo Adm.: 113.341/2024
EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 32.557/2024
Nome/Razão: Adriano Fidelis da Silva
Endereço: Rua Álvaro Nicolau Opsfelder, Jd. Parque Novo Mundo – Limeira/SP
CPF/CNPJ: 23.204.631/0001-28
Processo Adm.: 111.210/2024
EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 31.664/2024
Nome/Razão: Sandro Luis Mlachias
Endereço: Rua Fausto Esteves dos Santos, 1.194, CJ. Resd. Victor Dandrea – Limeira/SP
CPF/CNPJ: 067.XXX.XXX-74
Processo Adm.: 18.693/2024
EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 32.678/2024
Nome/Razão: Eduardo Ruzzante Pinheiro
Endereço: Rua Antonio Frederico Ozanan, VI São João, 112 – Limeira/SP
CPF/CNPJ: 013.XXX.XXX-00
Processo Adm.: 113.510/2024
EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 31.581/2024
Nome/Razão: Silmara Aparecida de Lima Limeira ME
Endereço: Rua Fioravante Ragonha, 171, Jd. Nova Suiça – Limeira/SP
CPF/CNPJ: 03.605.133/0001-80
Processo Adm.: 16.481/2024
EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 32.284/2024
Nome/Razão: Beatriz Jardim da Silva
Endereço: Rua Jose das Dores, 794, Jd. Resd. Santana Paroli Peccinini– Limeira/SP
CPF/CNPJ: 430.XXX.XXX-89
Processo Adm.: 105.510/2024
EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 32.225/2024
Nome/Razão: Daniel Henrique Ornaghi
Endereço: Rua Almirino Augusto Franceschi, 319, Pq. Residencial Abilio Pedro – Limeira/SP
CPF/CNPJ: 37.589.234/0001-26
Processo Adm.: 104.533/2024
EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 32.626/2024
Nome/Razão: Ezequiel de Oliveira
Endereço: Rua Arlete de Souza Queiroz/Professora, 337, Pq. Resd. Abilio Pedro – Limeira/SP
CPF/CNPJ: 251.XXX.XXX-77
Processo Adm.: 104.533/2024
EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 32.614/2024
Nome/Razão: Ezequiel de Oliveira
Endereço: Rua Julio Wenzel, 800, Chac. Antonieta – Limeira/SP
CPF/CNPJ: 251.XXX.XXX-77
Processo Adm.: 112.636/2024
EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação de Lançamento nº 511/2024
Nome/Razão: Paulo Roberto Carneiro
Endereço: Rua Lauro Moreira, 75, Jd. Dr. Joao Levy – Limeira/SP
CPF/CNPJ: 062.XXX.XXX-70
Processo Adm.: 112.767/2024
EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Notificação de Lançamento nº 559/2024

Nome/Razão: Naim Autocenter LTDA

Endereço: Av. Dr. Lauro Correa da Silva, 6.279, Jd. São Lourenço– Limeira/SP

CPF/CNPJ: 26.038.599/0001-46

Processo Adm.: 112.562/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Notificação de Lançamento nº 487/2024

Nome/Razão: Biscoitão Padaria e Confeitaria Eireli

Endereço: Rua Abelardo Pinto de Lemos, 2.588, Distrito São Lucas II – Limeira/SP

CPF/CNPJ: 10.908.677/0001-86

Processo Adm.: 103.616/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Notificação de Lançamento nº 554/2024

Nome/Razão: Ezequiel de Oliveira

Endereço: Rua Julio Wenzel, 800, Chac. Antonieta, CS02 Port. Dos Sonhos – Limeira/SP

CPF/CNPJ: 251.XXX.XXX-77

Processo Adm.: 112.646/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Notificação de Lançamento nº 555/2024

Nome/Razão: Ezequiel de Oliveira

Endereço: Rua Julio Wenzel, 800, Chac. Antonieta, CS02 Port. Dos Sonhos – Limeira/SP

CPF/CNPJ: 251.XXX.XXX-77

Processo Adm.: 112.644/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Notificação de Lançamento nº 552/2024

Nome/Razão: Marcela Fernanda Osti

Endereço: Rua Jose Fabri, 296 – Limeira/SP

CPF/CNPJ: 413.XXX.XXX-59

Processo Adm.: 112.564/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Auto de Infração nº 32.281/2024

Nome/Razão: Box Limeira LTDA

Endereço: Rua Lazaro da Costa Tank, 341, Bairro do Bom Jesus – Limeira/SP

CPF/CNPJ: 29.630.270/0001-68

Processo Adm.: 105.371/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação de Lançamento nº 550/2024

Nome/Razão: Mauro Bispo de Oliveira ME

Endereço: Rua Jacob Cover, 155 – Limeira/SP

CPF/CNPJ: 08.209.970/0001-03

Processo Adm.: 111.925/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Setor de Rendas Mobiliárias

Notificação de Lançamento nº 1831/2024

Nome/Razão: Rubia Mara de Oliveira Simonetti

Endereço: Rua Canela, 96, Terras de São Bento I – Limeira/SP

CPF/CNPJ: 42.095.663/0001-87

Processo Adm.: 109.434/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Notificação de Lançamento nº 2076/2024

Nome/Razão: Silva e Reis Fabricação de Fibras LTDA

Endereço: Rodovia JOSE SANTA ROSA, S/N – Bairro do Pinhal

CPF/CNPJ: 39.690.596/0001-34

Processo Adm.: 118.085/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Notificação de Lançamento nº 1806/2024

Nome/Razão: Rainhas – Centro de Beleza LTDA

Endereço: Rua Fleming, 167, Jd. Brasil – Limeira/SP

CPF/CNPJ: 23.208.361/0001-23

Processo Adm.: 108.718/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Notificação de Lançamento nº 1537/2024

Nome/Razão: Esmeralda Alves Cardoso da Silva Restaurante

Endereço: Rua Delmira da Silva de Oliveira, 86, Jd. Porto Real IV – Limeira/SP

CPF/CNPJ: 33.862.521/0001-07

Processo Adm.: 20.624/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Notificação de Lançamento nº 1837/2024

Nome/Razão: P.S.A Serviços de Tratamento em Metais LTDA

Endereço: Rua Major Francisco Barcellos, 082, Jd. Glória – Limeira/SP

CPF/CNPJ: 31.553.676/0001-36

Processo Adm.: 111.206/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Notificação de Lançamento nº 1913/2024

Nome/Razão: Flavia Andreato Felix ME

Endereço: Rua Joaquim Bernado, 201, Jardim Boa Esperança – Limeira/SP

CPF/CNPJ: 30.068.833/0001-55

Processo Adm.: 111.272/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Notificação de Lançamento nº 1721/2024

Nome/Razão: Marília Gachido Cornazzani de Paula

Endereço: Rua Senador Vergueiro, 227, Centro – Limeira/SP

CPF/CNPJ: 35.858.021/0001-27

Processo Adm.: 107.374/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Notificação de Lançamento nº 1896/2024

Nome/Razão: Erico da Silva Franco Rizzi

Endereço: Rua Dona Maria Ragazzo, 123, Jd. Glória – Limeira/SP

CPF/CNPJ: 09.666.354/0001-44

Processo Adm.: 111.189/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Notificação de Lançamento nº 1890/2024

Nome/Razão: William Fernando Aldrighi ME

Endereço: Rua Prof. Ruy Corte Brilho, 1161, Chac. Antonieta – Limeira/SP

CPF/CNPJ: 28.608.019/0001-34

Processo Adm.: 111.197/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Notificação de Lançamento nº 1873/2024

Nome/Razão: William Fernando Aldrighi ME

Endereço: Rua Prof. Ruy Corte Brilho, 1161, Chac. Antonieta – Limeira/SP

CPF/CNPJ: 28.608.019/0001-34

Processo Adm.: 111.195/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Notificação de Lançamento nº 1811/2024

Nome/Razão: Caline Barreto Botelho

Endereço: Rua Every Pixitelli, 108, Jd. Santa Amália – Limeira/SP

CPF/CNPJ: 231.XXX.XXX-00

Processo Adm.: 109.006/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Notificação de Lançamento nº 1676/2024

Nome/Razão: Thiago Proença Construtor LTDA

Endereço: Rua Trinidad e Tobago, 260, Pq. Residencial Belinha Ometto – Limeira/SP

CPF/CNPJ: 55.293.604/0001-65

Processo Adm.: 102.431/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Notificação de Lançamento nº 1800/2024

Nome/Razão: Lidia Pompei
Endereço: Rua Luiz Anotnio Breda, 190, Vila Camargo – Limeira/SP
CPF/CNPJ: 33.226.914/0001-24
Processo Adm.: 108.946/2024
EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Notificação de Lançamento nº 18052024
Nome/Razão: Alexandre Jacon Cortez
Endereço: Avenida Piracicaba, 347, Vila São João – Limeira/SP
CPF/CNPJ: 177.XXX.XXX-76
Processo Adm.: 108.973/2024
EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Notificação de Lançamento nº 1807/2024
Nome/Razão: Andrea de Almeida
Endereço: Rua Senador Vergueiro, 1119, Apto. 82, Centro – Limeira/SP
CPF/CNPJ: 062.XXX.XXX-36
Processo Adm.: 109.434/2024
EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Notificação de Lançamento nº 1808/2024
Nome/Razão: Angelica Aparecida de Oliveira
Endereço: Rua Maria Tomeo de Almeida, 338, Jd. Glória – Limeira/SP
CPF/CNPJ: 384.XXX.XXX-70
Processo Adm.: 108.975/2024
EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Notificação de Lançamento nº 1809/2024
Nome/Razão: Andre Machado de Barros Castellar
Endereço: Rua Rafael Bombini, 145, Jd. São Roque – Limeira/SP
CPF/CNPJ: 139.XXX.XXX-29
Processo Adm.: 108.989/2024
EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Notificação de Lançamento nº 1693/2024
Nome/Razão: Souza Distribuidora Peças Automotivas LTDA
Endereço: Rua Duzolina, Margiunti Natal, 36, Pq. Resd. Aeroporto – Limeira/SP
CPF/CNPJ: 47.121.262/0001-78
Processo Adm.: 108.980/2024
EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Notificação de Lançamento nº 1841/2024
Nome/Razão: Nataly Jordao Rodrigues
Endereço: Rua Edmundo Brito Mugnaine, 342, Vila Benedita Arruda – Limeira/SP
CPF/CNPJ: 310.XXX.XXX-51
Processo Adm.: 109.560/2024
EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Notificação de Lançamento nº 1588/2024
Nome/Razão: MTF415 Serviços de Funilaria e Pintura LTDA ME
Endereço: Rua Olavo Bilac, 360, Boa Vista – Limeira/SP
CPF/CNPJ: 41.869.756/0001-59
Processo Adm.: 27.119/2024
EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Notificação de Lançamento nº 1880/2024
Nome/Razão: Pagani e Pagani Empreendimentos
Endereço: Rua Dr. Trajano de Barros Camargo, 1499, Centro – Limeira/SP
CPF/CNPJ: 21.183.961/0001-59
Processo Adm.: 111.506/2024
EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Notificação de Lançamento nº 1824/2024
Nome/Razão: Pagani e Pagani Empreendimentos
Endereço: Rua Dr. Trajano de Barros Camargo, 1499, Centro – Limeira/SP
CPF/CNPJ: 21.183.961/0001-59
Processo Adm.: 111.501/2024
EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Notificação de Lançamento nº 1881/2024
Nome/Razão: COVRE EQUIPAMENTOS LTDA ME
Endereço: Rua Piauí, 933, Vl. Claudia – Limeira/SP
CPF/CNPJ: 07.068.730/0001-73
Processo Adm.: 111.509/2024
EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Notificação de Lançamento nº 1882/2024
Nome/Razão: COVRE EQUIPAMENTOS LTDA ME
Endereço: Rua Piauí, 933, Vl. Claudia – Limeira/SP
CPF/CNPJ: 07.068.730/0001-73
Processo Adm.: 111.512/2024
EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Notificação de Lançamento nº 1903/2024
Nome/Razão: Luiz Fernando Graciano
Endereço: Rua Antônio Fortes, 26, Pq. Resid. Santa Eulalia – Limeira/SP
CPF/CNPJ: 486.XXX.XXX-63
Processo Adm.: 112.551/2024
EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Notificação de Lançamento nº 1901/2024
Nome/Razão: Luiz Fernando Graciano
Endereço: Rua Antônio Fortes, 26, Pq. Resid. Santa Eulalia – Limeira/SP
CPF/CNPJ: 486.XXX.XXX-63
Processo Adm.: 112.549/2024
EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Notificação de Lançamento nº 1902/2024
Nome/Razão: Luiz Fernando Graciano
Endereço: Rua Antônio Fortes, 26, Pq. Resid. Santa Eulalia – Limeira/SP
CPF/CNPJ: 486.XXX.XXX-63
Processo Adm.: 112.550/2024
EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Notificação de Lançamento nº 1878/2024
Nome/Razão: Heloisa Laudissi Giosa
Endereço: Rua Benedito Kuhl, 750, Vl. Claudia I – Limeira/SP
CPF/CNPJ: 393.XXX.XXX-02
Processo Adm.: 111.516/2024
EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Notificação de Lançamento nº 1879/2024
Nome/Razão: Heloisa Laudissi Giosa
Endereço: Rua Benedito Kuhl, 750, Vl. Claudia I – Limeira/SP
CPF/CNPJ: 393.XXX.XXX-02
Processo Adm.: 111.519/2024
EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Expediente Tributário

Auto de Infração nº 32.021/2024
Nome/Razão: Fabio Fernando Ferreira dos Santos
Endereço: Rua Samuel de Paula e Silva, 1828, Jd. Jequitibás – Limeira/SP
CPF/CNPJ: 095.XXX.XXX-56
Processo Adm.: 26.962/2024
EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 32.665/2024
Nome/Razão: Casadecor Comercio Cama, Mesa, Banho LTDA
Endereço: Rua Helia Antonia Batista Mendes, 45, Resd. Alto do Lago – Limeira/SP
CPF/CNPJ: 35.239.859/0001-32
Processo Adm.: 113.377/2024
EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação de Lançamento nº 572/2024
Nome/Razão: Casadecor Comercio Cama, Mesa, Banho LTDA

Endereço: Rua Helia Antonia Batista Mendes, 45, Resd. Alto do Lago – Limeira/SP
CPF/CNPJ: 35.239.859/0001-32
Processo Adm.: 113.371/2024
EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação de Lançamento nº 573/2024
Nome/Razão: Casadecor Comercio Cama, Mesa, Banho LTDA
Endereço: Rua Helia Antonia Batista Mendes, 45, Resd. Alto do Lago – Limeira/SP
CPF/CNPJ: 35.239.859/0001-32
Processo Adm.: 113.375/2024
EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 32.342/2024
Nome/Razão: Francimaiki da Silva Alves
Endereço: Rua Milton Faber, 207, Resd. Palmeira Real – Limeira/SP
CPF/CNPJ: 392.XXX.XXX-71
Processo Adm.: 111.142/2024
EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 32.348/2024
Nome/Razão: Mozart Jose da Silva
Endereço: Av. Joao Daniel dos Santos, 534, Pq. Pompeu – Limeira/SP
CPF/CNPJ: 375.XXX.XXX-69
Processo Adm.: 111.149/2024
EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 31.964/2024
Nome/Razão: Luan Felipe Deco
Endereço: Rua Francisco Gomes, 247, Resd. Francisco Gomes – Limeira/SP
CPF/CNPJ: 354.XXX.XXX-62
Processo Adm.: 111.147/2024
EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 31.614/2024
Nome/Razão: Adriano Sabino (Espólio)
Endereço: Rua Josefa Raimundo Candiotta, Resd. São Miguel – Limeira/SP
CPF/CNPJ: 227.XXX.XXX-59
Processo Adm.: 17.518/2024
EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 31.902/2024
Nome/Razão: Roney Adriano Venture
Endereço: Rua Tenorio Alves de Souza, 135, Resd. Morada das Acácias – Limeira/SP
CPF/CNPJ: 353.XXX.XXX-21
Processo Adm.: 25.599/2024
EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 32.303/2024
Nome/Razão: André Lopes Cagnin
Endereço: Rua Rosa Ferreira Forster, 210, Residenciais Fazenda Itapema - Limeira/SP
CPF/CNPJ: 375.XXX.XXX-98
Processo Adm.: 111.145/2024
EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Serviço de Fiscalização

Auto de Infração nº 32.624/2024
Nome/Razão: Juliane Ansem Lima
Endereço: Rua Joaquim Bernardo, 202, Jd. Boa Esperança – Limeira/SP
CPF/CNPJ: 276.XXX.XXX-36
Processo Adm.: 112.744/2024
EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 32.321/2024
Nome/Razão: Eloha Perozzo Tank
Endereço: Avenida Nove de Julho, 433, Parque Real – Limeira/SP
CPF/CNPJ: 49.159.273/0001-72
Processo Adm.: 106.610/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 30.139/2024

Nome/Razão: RR&S Atividades Medicas LTDA

Endereço: Rua Santa Terezinha, 246, Centro – Limeira/SP

CPF/CNPJ: 38.376.358/0001-96

Processo Adm.: 50.072/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 32.223/2024

Nome/Razão: Sagrado Lounge Pub Limeira LTDA

Endereço: Av. Maria Thereza Silveira de Barros Camargo, 328, Jd. Aquarius – Limeira/SP

CPF/CNPJ: 53.999.378/0001-07

Processo Adm.: 104.564/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 32.588/2024

Nome/Razão: Papini & Pavarin LTDA

Endereço: Rua Ranulpho Alvarenga Ferreira, 680, Jd. Santa Cecilia – Limeira/SP

CPF/CNPJ: 50.734.633/0001-00

Processo Adm.: 111.862/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação de Lançamento nº 137.875/2024

Nome/Razão: O K Serviços Outdoor S/S LTDA - EPP

Endereço: Rua 5 A, 1.157, Vila Alemã – Limeira/SP

CPF/CNPJ: 01.589.179/0001-27

Processo Adm.: 110.142/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Notificação de Lançamento nº 137.873/2024

Nome/Razão: O K Serviços Outdoor S/S LTDA - EPP

Endereço: Rua 5 A, 1.157, Vila Alemã – Limeira/SP

CPF/CNPJ: 01.589.179/0001-27

Processo Adm.: 110.141/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Notificação de Lançamento nº 137.874/2024

Nome/Razão: O K Serviços Outdoor S/S LTDA - EPP

Endereço: Rua 5 A, 1.157, Vila Alemã – Limeira/SP

CPF/CNPJ: 01.589.179/0001-27

Processo Adm.: 110.143/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Auditoria Fiscal

Notificação de Lançamento nº 551/2024

Nome/Razão: Hotel Barão de Limeira LTDA

Endereço: Rua Barão de Cascalho, 02, Centro – Limeira/SP

CPF/CNPJ: 44.286.885/0001-02

Processo Adm.: 112.448/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Notificação de Lançamento nº 552/2024

Nome/Razão: Pedro Estrella Junior ME

Endereço: Rua Almirante Augusto Franceschi, 199, Abilio Pedro– Limeira/SP

CPF/CNPJ: 40.866.644/0001-81

Processo Adm.: 112.639/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Auto de Infração nº 32.674/2024

Nome/Razão: Luiz Henrique Mitsunaga

Endereço: Rua José Santa Rosa, 1.300 – Limeira/SP

CPF/CNPJ: 215.XXX.XXX-07

Processo Adm.: 113.434/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HABITACIONAL**

Adriana Cristina Meneghin, Diretora de Desenvolvimento Habitacional da Secretaria de Habitação da Prefeitura Municipal de Limeira, estado de São Paulo, Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber a todos que virem o presente Edital ou que dele tiverem conhecimento, que os Processos Administrativos elencados abaixo, tiveram seus requerimentos de inclusão no Programa de Assistência Técnica Habitacional, **INDEFERIDOS** por não se enquadrarem nos critérios de participação no programa, ou por desistência do requerente.

Processo	Nome	Inscrição Cadastral
69096/2023	Maria Antonio Araujo Ramos	3299-008-000
69102/2023	Sebastião dos Reis de Freitas	1306-037-000

Os processos elencados serão encaminhados para o Arquivo Geral.

**ADRIANA CRISTINA MENEGHIN
DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL****RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA**

Jd. Res. Antonio Simonetti IV

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Atilio Massari, nº 252 (quadra "C" lote "30"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti IV, de titularidade de **DINALVA RUFINO DOS SANTOS E HEVALDO DA COSTA LIMA**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA

Jd. Res. Antonio Simonetti IV

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua João Maesi, nº 494 (quadra "I" lote "23"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti IV, em favor de **TELMA FERNANDES DE OLIVEIRA**.

REGULARIZAÇÃO DE POSSE E AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA

Jd. Res. José Cortez

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar, da **"REGULARIZAÇÃO"** de posse e autorização para Lavratura de Escritura à **CLEIDE DAIANE EUGENIO VIANA E SIDNEI JOAQUIM VIANA** o imóvel localizado na rua Romenia, nº 77 (Quadra "C" Lote "37"), do loteamento Jardim Residencial José Cortez, conforme disposto no Artigo 10º, §2º da Lei Complementar nº 827/2019.

CADASTRO HABITACIONAL

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da **VEDAÇÃO** de realizar **INSCRIÇÃO** no Cadastro Habitacional do Município de **ROSILENE SANCHES**, ficando **IMPEDIDA DE PARTICIPAR** de novos Programas Habitacionais em âmbito Municipal pelo período de 15(quinze) anos, nos termos do disposto no Artigo 10º, §2º, da Lei Complementar nº 3.126/1.999, alterado pela Lei Complementar nº 5.575/2.015.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA

Jd. Res. José Cortez

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de

Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua Polônia, nº 73 (quadra "A", lote "44"), do loteamento Jardim Residencial José Cortez, em favor de **SANDRA MARIA COSTA TEIXEIRA**.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA

Jd. Res. Antonio Simonetti I

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas, com prorrogação do prazo para construção do lote, localizado na rua Elza Rother Maeze, nº 350 (quadra "H" lote "13"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti I, de titularidade de **PAULO SERGIO DE MORAES**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

REGULARIZAÇÃO DE POSSE E RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA.

Jd. Res. Ernesto Kuhl

A **Secretaria Municipal da Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar, da "**REGULARIZAÇÃO**" de posse e renegociação de dívida à **DARCI ALVES** do imóvel localizado na rua Dom Oscar Romero, nº 180 (quadra "E2", lote "37"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, conforme disposto no Artigo 10º, §2º da Lei Complementar nº 827/2019.

CADASTRO HABITACIONAL

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da **VEDAÇÃO** de realizar **INSCRIÇÃO** no Cadastro Habitacional do Município de **MARIA JOSE CAGNIN**, ficando **IMPEDIDA DE PARTICIPAR** de novos Programas Habitacionais em âmbito Municipal pelo período de 15(quinze) anos, nos termos do disposto no Artigo 10º, §2º, da Lei Complementar nº 3.126/1.999, alterado pela Lei Complementar nº 5.575/2.015.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA

Jd. Res. Ernesto Kuhl

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua Vinte Cinco de Junho, nº 118 (quadra "H2", lote "17"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, em favor de **SIRLENE LEMES DA SILVA**.

MARCELA PROVINCIIATTO SISCÃO MALAGON

SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO

EDITAL Nº 1262/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1565/2024

Nome: **MARCIA DO VAL INCANI RAZA**

Endereço: **RUA SERGIPE, 786 - VILA CRISTOVAM**

Inscrição Cadastral: **0296018000**

Área do Terreno (m²): **280,23**

Processo: **36084/2024**

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. Sa. Notificado(a) a executar o **FECHAMENTO DO IMÓVEL**, conforme Artigo 46 a 49 da Lei 5494/201, abaixo:

Art. 46. Compete ao responsável pelo imóvel o fechamento do terreno.

Art. 47. Havendo edificação deverá ser construído muro de acordo com as especificações definidas no Código de Obras e Urbanismo do Município de Limeira.

Parágrafo único. Nos casos em que não haja edificação, o fechamento do terreno poderá realizado por meio de alambrado (tela de fios metálicos resistentes), com altura mínima de 1,80m (um metro e oitenta centímetros), ficando terminantemente proibido a utilização de cerca de arame farpado dentro do perímetro urbano."

Art. 48 Será expedida advertência para que o responsável pelo imóvel, no prazo de 60 (sessenta) dias execute a construção ou reparo do muro ou o fechamento com alambrado, a contar da data do recebimento da advertência ou publicação em Jornal Oficial.

Art. 49. Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa de **25 (vinte e cinco) UFESP's** que correspondem a **R\$ 884,00 (oitocentos e e oitenta e quatro reais)**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1263/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1575/2024

Nome: **ARACELIS GHIRALDI**

Endereço: **AV MARIA THEREZA SILVEIRA DE BARROS CAMARGO, 453**

Bairro: **JARDIM AQUARIUS**

Inscrição Cadastral: **1000011000**

Área do Terreno (m²): **487,50**

Processo: **36205/2024**

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. Sa. Notificado(a) a executar o **FECHAMENTO DO IMÓVEL**, conforme Artigo 46 a 49 da Lei 5494/201, abaixo:

Art. 46. Compete ao responsável pelo imóvel o fechamento do terreno.

Art. 47. Havendo edificação deverá ser construído muro de acordo com as especificações definidas no Código de Obras e Urbanismo do Município de Limeira.

Parágrafo único. Nos casos em que não haja edificação, o fechamento do terreno poderá realizado por meio de alambrado (tela de fios metálicos resistentes), com altura mínima de 1,80m (um metro e oitenta centímetros), ficando terminantemente proibido a utilização de cerca de arame farpado dentro do perímetro urbano."

Art. 48 Será expedida advertência para que o responsável pelo imóvel, no prazo de 60 (sessenta) dias execute a construção ou reparo do muro ou o fechamento com alambrado, a contar da data do recebimento da advertência ou publicação em Jornal Oficial.

Art. 49. Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa de **25 (vinte e cinco) UFESP's** que correspondem a **R\$ 884,00 (oitocentos e e oitenta e quatro reais)**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1264/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1547/2024

Nome: **maurício FERRO**

Endereço: **RUA ESTUDANTE FLAMINIO ARAUJO DE CASTRO RANGEL 528**

Bairro: **JD NOVA ITALIA**

Inscrição Cadastral: **0751022000**

Área do Terreno (m²): **250,00**

Processo: **35974/2024**

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00** (um mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local.

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos seis dias de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1265/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1603/2024

Nome: **ANTONIO CARLOS DA SILVA - ESPOLIO**

Endereço: **RUA PROFESSOR OCTAVIANO JOSE RODRIGUES, 844**

Bairro: **VILA SANTA LINA**

Inscrição Cadastral: **0654005000**

Área do Terreno (m²): **295,00**

Processo: **36080/2024**

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00** (um mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local.

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos seis dias de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1266/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1600/2024

Nome: **JAIRO ARMANDO DE DEA**

Endereço: **AVENIDA NOVE DE JULHO 220**

Bairro: **REAL PARQUE**

Inscrição Cadastral: **0200017000**

Área do Terreno (m²): **271,30**

Processo: **36081/2024**

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.768,00** (um mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local.

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos seis dias de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1267/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1564/2024

Nome: **MARCIA DO VAL INCANI RAZA**

Endereço: **RUA SERGIPE, 786**

Bairro: **VILA CRISTOVAM**

Inscrição Cadastral: **0296018000**

Área do Terreno (m²): **280,23**

Processo: **36085/2024**

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.768,00** (um mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local.

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos seis dias de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1268/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1567/2024

Nome: **MARIA LUCIA BATTISTELLA TOLEDO DINI**

Endereço: **RUA DA BOA MORTE, 143**

Bairro: **CENTRO**

Inscrição Cadastral: **0041022000**

Área do Terreno (m²): **260,48**

Processo: **36202/2024**

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.768,00** (um mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local.

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos seis dias de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1269/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1573/2024

Nome: **JOSE AGUILAR RAMOS MARTINS**

Endereço: **RUA CORONEL SILVÉRIO JORDÃO, 15**

Bairro: **JARDIM PIRATININGA**

Inscrição Cadastral: **0512048000**

Área do Terreno (m²): **300,00**

Processo: **36203/2024**

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.768,00** (um mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local.

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos seis dias de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1270/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1591/2024

Nome: **ELETRONICA TREZE DE MAIO LTDA**

Endereço: **RUA PADRE ELIAS FADUL, 735**

Bairro: **JARDIM MONTEZUMA**

Inscrição Cadastral: **0930031000**

Área do Terreno (m²): **228,43**

Processo: **36206/2024**

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.768,00** (um mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local.

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos seis dias de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1271/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1592/2024

Nome: **ELETRONICA TREZE DE MAIO LTDA**

Endereço: **RUA PADRE ELIAS FADUL, 725**

Bairro: **JARDIM MONTEZUMA**

Inscrição Cadastral: **0930032000**

Área do Terreno (m²): **227,90**

Processo: **36207/2024**

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.768,00** (um mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local.

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos seis dias de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1273/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1595/2024

Nome: **ELETRONICA TREZE DE MAIO LTDA**

Endereço: **RUA PADRE ELIAS FADUL, 681**

Bairro: **JARDIM MONTEZUMA**

Inscrição Cadastral: **0930036000**

Área do Terreno (m²): **228,09**

Processo: **36209/2024**

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.768,00** (um mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local.

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos seis dias de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1273/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1595/2024

Nome: **ELETRONICA TREZE DE MAIO LTDA**

Endereço: **RUA PADRE ELIAS FADUL, 681**

Bairro: **JARDIM MONTEZUMA**

Inscrição Cadastral: **0930036000**

Área do Terreno (m²): **228,09**

Processo: **36209/2024**

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.768,00** (um mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local.

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos seis dias de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1274/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1598/2024

Nome: **SERGIO LUIZ DA SILVEIRA CAMARGO**

Endereço: **RUA TIRADENTES, 687**

Bairro: **CENTRO**

Inscrição Cadastral: **0005021000**

Área do Terreno (m²): **385,00**

Processo: **36082/2024**

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **100 (cem)** UFESPs, correspondente a **R\$ 3.536,00** (três mil e quinhentos e trinta e seis reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local.

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1275/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1597/2024

Nome: **CARLOS EDUARDO PEIXOTO SPAGNOLO**

Endereço: **RUA SANTA CRUZ, 1067**

Bairro: **CENTRO**

Inscrição Cadastral: **0025006000**

Área do Terreno (m²): **435,82**

Processo: **36083/2024**

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **100 (cem) UFESPs**, correspondente a **R\$ 3.536,00** (três mil e quinhentos e trinta e seis reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local.

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1276/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1546/2024

Nome: **VALEDORIO MASSOLA**

Endereço: **RUA CONSOLAÇÃO, 175**

Bairro: **VL. GLORIA**

Inscrição Cadastral: **0327023000**

Área do Terreno (m²): **344,50**

Processo: **36201/2024**

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **100 (cem)** UFESPs, correspondente a **R\$ 3.536,00** (três mil e quinhentos e trinta e seis reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local.

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1277/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1574/2024

Nome: **ARACELIS GHIRALDI**

Endereço: **AV MARIA THEREZA SILVEIRA DE BARROS CAMARGO, 453**

Bairro: **JARDIM AQUARIUS**

Inscrição Cadastral: **1000011000**

Área do Terreno (m²): **487,50**

Processo: **36204/2024**

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **100 (cem)** UFESPs, correspondente a **R\$ 3.536,00** (três mil e quinhentos e trinta e seis reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local.

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos**EDITAL Nº 1278/2024**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1563/2024

Nome: **ANNA ELENA VERGANI LEONCINI**

Endereço: **RUA JOSE CRISTOVAM CARDOSO, 1225**

Bairro: **VL. GARIBALDI**

Inscrição Cadastral: **1333007000**

Área do Terreno (m²): **875,00**

Processo: **36086/2024**

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **150 (cem) UFESPs**, correspondente a **R\$ 5.304,00** (cinco mil trezentos e quatro reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local.

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1279/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **PAULO TARSO SOARES DE FREITAS**

Endereço: **RUA CIRO COSTA 428**

Bairro: **JARDIM PIRATININGA**

Inscrição Cadastral: **0647013000**

Área do Terreno (m²): **180,00**

Processo: **30688/2024**

Fica V. S^a. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00 (um mil e setecentos e sessenta e oito reais)**, referente ao **Auto de Infração 206/2024**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 974/2024** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos seis dias de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1280/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **NICOLA PERRIELLO - ESPOLIO**

Endereço: **RUA CAMPINAS, 288**

Bairro: **VL. KUHL**

Inscrição Cadastral: **0156018000**

Área do Terreno (m²): **228,20**

Processo: **31749/2024**

Fica V. S^a. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00 (um mil e setecentos e sessenta e oito reais)**, referente ao **Auto de Infração 244/2024**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 1066/2024** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos seis dias de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1281/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

COMUNICADO PROCESSO Nº 33439/2024

Nome do Requerente: **JOSE ROBERTO DE SOUZA**

Endereço do imóvel: **RUA IGUAÇU, 52**

Bairro: **CENTRO**

Inscrição Cadastral: **0568026000**

- Fica Sa. Comunicado que sua solicitação de cancelamento do Auto de Infração 270/2024 referente ao processo acima foi **INDEFERIDO** considerando que todos os procedimentos foram feitos conforme a Lei Municipal nº 5494/2015, tendo sido enviada a Advertência **713/2024** para o endereço que constava no cadastro municipal do referido imóvel a época e respeitados os prazos por parte da Fiscalização.
- Considerando o regular trâmite dos atos administrativos praticados pelo setor competente e a tutela primordial do interesse coletivo, juntamente com a inexistência de respaldo jurídico para o requerimento apresentado.
- No presente caso, a legislação é clara em relação à obrigatoriedade de limpeza geral do imóvel e os prazos a serem cumpridos (Lei Municipal Nº 5494/2015; art. 31, art. 34 e art. 80), mesmo a notificação Nº **713/2024** não tendo sido recebida e nem procurada conforme informação dos Correios, foi feita a publicação em Diário Oficial do município na data de 25 de junho de 2024, tempo em que teve início a contagem do prazo de 30 (trinta) dias para a execução da limpeza geral do imóvel. Cabe ressaltar que o **cadastro** municipal deve ser atualizado pelo interessado conforme os artigos 6º, 7º e 8º do Código Municipal Tributário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos seis dias de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL – CEPROSOM.

DETENTOR DA ATA: PANE & PASTA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ Nº 27.286.992/0001-11.

PROCESSO Nº 113.579/2024.

PREGÃO Nº 04/2024.

ATA DE REGISTRO Nº 21/2024.

DATA DE ASSINATURA: 01 de novembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) de meses, a contar da assinatura.

OBJETO: aquisição futura e eventual de pães.

VALOR: R\$ 317.520,00 (trezentos e dezessete mil quinhentos e vinte reais).

Rhaisa Cetin - Setor de Contratos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O recadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vitório Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o recadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o cadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018**, observadas a alterações dos decretos nºs **291/2023 e 24/2024**.

Ressaltamos que os segurados que **nasceram no mês de Dezembro** podem fazer a Prova de Vida a partir de Novembro até o último dia útil de dezembro 2024.

O **cadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o cálculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do cadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO**, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº **409/2018**, observadas as alterações dos decretos nºs **291/2023 e 24/2024**.

Relação de convocados pendentes com o cadastramento e prova de vida

Novembro	
Matricula	Nome
762806	ANGELA MARIA REZENDE
789006	ANTONIA BAPTISTA FERRAZ PEIXOTO
754684	APARECIDA CEBIDONES FERRETI
788667	APARECIDA DE LOURDES CAMARGO BORIOLLA
789096	BRUNO FRANCISCO LISBOA DE MOURA
788677	CARLOS EDUARDO CAMPELO VILELA
677183	CARMEN BARBOSA VITOR
789094	CARMEN SILVIA DA SILVA SANTILE
787841	CASSIA REGINA CUNHA VIGANO
789255	CECILIA CRISTINA BUENO
641987	CELIA REGINA SILVA MOURANI
788894	CLARICE AMBROZETTO ZANGIROLAMO
788682	CLAUDIA BARRETO SALVIATTO
789665	CLEUZA BERNEGOSI GUIRAU GOMES
789330	DAGMA MARGARIDA SCHULZ CORREA
788888	DANILO LAZARO BARBOSA
785385	DORALICE CARLOTA GONZAGA DA SILVA
789432	DORIVAL BENEDITO CAVALARI
782874	EDITE GONÇALVES DA SILVA
789461	EDNA REGINA DE OLIVEIRA
787311	ELIANE CRISTINA DOS SANTOS ROCHA
788737	ELIZABETE DE FATIMA BARBOSA PAES

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



788887	ELZA APARECIDA QUEIROZ DOS SANTOS
789445	EVA APARECIDA LEITAO BERNARDINELI
783439	EVERALDO MOACIR LEITE DA SILVA
789092	FABIO DE MELLO PRESTES
788704	FATIMA VALENTINA FELTRIN VICENTINI
783579	FERNANDO BARBOZA
788905	GISELA MARIA KERBAUY
684732	GLORIA APARECIDA PRESSINOTTO SPANHOL
789585	HELENA CRISTINA GONCALVES MAGNO
782629	HELOISA APARECIDA GONÇALVES MESQUITA CABRINI
693987	HELOISA DUARTE CARACIO
764957	IDE VECCHI
789069	ILZE MARIA APOLONIA BUENO
3859	JESUINA GODOY FRANCISCO
789798	JOANA D ARC DA SILVA DONATTI
677507	JOAO FERREIRA DA SILVA
789333	JOSE APARECIDO ZONATTI
767585	JOSE MAGOSSI
788457	JOSELI ISILDA POTENZA DE ARAUJO
789707	JOSIANE CHAVES ZAROS GRANUSSO
789671	LAERCIO DONIZETTI DE SOUZA
789760	LAUREN DEMO
789833	LIVINO APARECIDO PEREIRA
688282	LOURDES DAINEZI VALIM
788673	LOURDES ELIAS DOS SANTOS DE ARAUJO
782645	LUCELIA COIMBRA GORIEL MORAES
17175	LUCIA PATELLI JULIANI
789067	LUCIANA REDONDANO
788988	LUCIO JOAQUIM DA SILVA
677639	LUIZ APARECIDO DOMINGUES
51497	LUIZA MARIA PEREIRA MARÇAO
782505	LUZIA DOS SANTOS SELEGATTO
782033	MAGDALENA MOTTA HIRATA
786233	MARCIA APARECIDA BERALDO
786802	MARCIA CECILIA COGHI GALLI CASSEB
788147	MARCIA CRISTINA DE LIMA AMBROZETO
786560	MARCIA MARIA ANTONIO
788876	MARGARETE APARECIDA MINATEL BRUGNEROTTO
698334	MARIA APARECIDA DA ROCHA
789747	MARIA APARECIDA SANTANA
788744	MARIA BENEDITA APARECIDA MUSSATO DO PRADO
789158	MARIA DE FATIMA DA CUNHA
30767 / 789623	MARIA DE LOURDES SOUSA ALVES

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



789273	MARIA DOLORES SANCHES DE OLIVEIRA
789300	MARIA EUDOCIA DA SILVA
711021	MARIA HELENA DA SILVA MELO
783781	MARIA IMACULADA MAGDALENO
19861 / 782181	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA
789700	MARIA LUCI DOS SANTOS VASCONCELOS
788996	MARIA RAIMUNDA GOMES
788638	MARIA RITA CABRAL
789123	MARIA RITA VAZ DOS SANTOS ARANTES
784958	MARIA SANTINA BARBOSA PEREIRA
784575	MARIA SUELI BUENO FERRAZ
788716	MARIA TERESA DE SOUSA
789705	MARINA JOSE DE OLIVEIRA AMORIM
761567	MARISELMA GUILHERME BESANI
645699	MARLENE PEREIRA I
784401	MARLENE PEREIRA II
788112	MEIRE PIRES NOGUEIRA
785474	NANCI BENVINDA MARTINS CINTRA ARTIGOZO
786632	NEIVA CRISTIANE LOPES DA SILVA
789154	NELSIDES FONTANIN FERMINO
782220	NERCI GONÇALVES DA COSTA SILVA
691500	NERLI MARIA BUCK MAROQUIDES
768383	NEUSA ANDRADE JUNQUEIRA HADICH
787078	ORIDES MORAES
789601	ORLANDO PEDRO ALVES
789708	PATRICIA BOTECCCHI PAES
789424	PATRICIA GACHET
788884	PAULO MARCELO DION
59072	REGINA IGNEZ DE MOURA
789860	REINALDO APARECIDO SPOLADOR
782581	RITA DE CASSIA MENCONI CINTRA LOPES
786764	ROSANA SCALET ROSSINI
789568	ROSILDA PEREIRA PINTO PASCOALATTO
785521	ROSIMAR DE SOUZA SILVA
789514	RUBENILDA FIGUEIREDO
789351 / 789355	RUBENS ANTONIO MULLER NETO
787850	SANDRA APARECIDA BAPTISTELLA
789606	SANDRA MARIA PASCOTO FERNANDES
789743	SANDRA NANCI CASARI
55549	SANDRA TERESINHA TEIXEIRA
789773	SANTA SANTAROSA MISTRO
789283	SELMA MARIA DA SILVA RIBEIRO
788619	SILMARA MARIA BARANA I

Rua Wilson Vitério Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



788760	SILVANA APARECIDA BULL BORTOLIN
788718	SILVANA FELIX DO AMARAL SANTOS
789336	SOLANGE MURARI PORTES ARAUJO
786462	SORAIA ZACCARIA BELOTTI
789449	SUELI APARECIDA LISBON
789261	SUELI APARECIDA RIBEIRO DE ANDRADE
677809	TERESA INES MENEGHIN
4502	TERESINHA FELICIO
787051	TERESINHA GONÇALVES RIBEIRO
789704	TERESINHA ROSA HOLANDA
788788	TEREZINHA DOS SANTOS BARBOSA
9288	VALMIR BARREIRA I
625655	VANILDE TERESINHA SCHINOR CORREA
788739	VERA HELENA JORGE
719803	VERA LUCIA DI SALVI DE MUNNO
784290	ZELIA MOREIRA DE MELLO VINHAL
Dezembro	
Matricula	Nome
789458	ADRIANA CRISTINA PEREIRA SCHULZ
789908	AIRTON DO PRADO
789444	AMELIA DE FATIMA VICENTIM AUGUSTO
782882	AMERCIDIA FERREIRA MOREIRA
789813	ANA CLAUDIA DE ABREU SORG
788895	ANA LEONOR BIANCHI DE LIMA MULLER
786781	ANA LUCIA LIMA RODRIGUES
789785	ANDREIA CRISTINA VENTURA
789327	ANELISIE CAVINATTO MARCHI DE ALMEIDA GUI
788844	ANGELA MARIA DA SILVA
786101	ANGELICA LUZIA DA CUNHA RAMOS
789321	ANTONIA DONIZETI BOSCOLLO
789457	ANTONIA HELENA LADEVIG
9008	ANTONIO CARLOS FERNANDES GONÇALVES
775266	APARECIDA GOMES MENESES
789890	APARECIDO LEONCIO DE SOUSA
789246	APARECIDO SEVERO XAVIER DOS SANTOS
789019	BEATRIZ CARNEIRO FERREIRA
46540	BENEDICTA JUVENCIO MESQUITA
786811	BENEDITA FRANCISCO RAMOS
787264	BENEDITO DE FREITAS LEAL
10014	CACILDA APARECIDA DOS SANTOS
789462	CARINA TESSER WAITEMAN
786110	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO
789645	CATARINA APARECIDA XAVIER DE OLIVEIRA

Rua Wilson Vitério Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



9598	CELIA REGINA CENEVIVA
789373	CLAUDECIR DE MELO SOUZA
788626	CLAUDETE APARECIDA PEREIRA
788933	CLAUDIA LUISA HENRIQUE DE PAULA E SILVA
789619 / 789620	CLAUDIO MAESI
789872	CLEUSA MARIA DE BRITO MARTINS
789501	CRISTIANE REGINA GODOI DA CRUZ
6467	DIVINO FERREIRA DE MELO
784346	DURCILENE MARIA DA SILVA GOMES
789080	EDILENE CRISTINA DE OLIVEIRA BILATTO
784435	EDNA REGINA MARTINS III
789762 / 789731	ELAINE APARECIDA SOLEDER
625850	ELIANE CRISTINA DA SILVA
789565	ELISABETE APARECIDA JORGE MIRANDA DE FREITAS
789028	ELISABETE GANDOLPHO ZIMMERMANN
781924	ELIZABETH DO ESPIRITO SANTO GONÇALVES
787124	ELIZABETH LUIZA ANDRADE RUIZ
781843	ENEDINA APARECIDA ROQUE ORSI
789575	ERCI ALVES RODRIGUES
787876	ERMELINDA GUTIERREZ
789299	ESTELA REGINA ZABIN MORAES
783129	EVA APARECIDA DUTRA JACINTO
707317	FANNY MEYER
2976	FLORIVAL NIVALDO GONÇALVES
788804	FRANCISCA FERREIRA
789237	GERSON ROBERTO HANSEN MARTINS
788228	GISLAINE BORIN DE MORAES
59285	GISLAINE CRISTINA PASQUALETTO
788897	IRIA IZABEL MATTANA
788350	ISABEL CRISTINA GUERRERO MARGIUNTI
789439	IVANE RODRIGUES DE SOUZA ROWE
768893	IVANIR DE SOUZA FRANCISCO E SOUZA
627518	IVONE GAIOTTO SILVA
12173	JOAQUIM APARECIDO FURLAN
789903	JORGE PACAGNELLI
781894	JOSE AUGUSTO DE SOUZA
788287	JOSIANE APARECIDA NALETO CESCON
787965	JOSIANE DAMIAZO MARCONDES
787698	JUDITE HELENA CARAN
789474	KAMILLY VITORIA MOREIRA SABINO
789087	KATIA PORFIRIO OLIVEIRA DE VIETRO
789734 / 789809	KELLY CRISTINA DA SILVA LINDMAN
663689	LAURA GAMZAROLLI BARCO

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



785628	LEDA RAQUEL AGUIRRE D'OTTAVIANO GOMES HENRIQUES
783480	LEONICE APARECIDA JANOTTO
789721	LICIOMAR GOMES FERREIRA
789690	LOIDE DE SOUZA BRANDAO
789729	LUCIA CRISTINA LEOPOLDINO DENADAI
783862	LUCIA HELENA ALLEONI
788691	LUIZ CARLOS DE CARLI
789594	LUIZA ARGEMIRA VALENTIM DA SILVEIRA
788785	LUIZA MARIA PEREIRA GRACINI
782742	LUZIA APARECIDA CARDOSO DE MATTOS
789488	LUZIA BONFIM BONIFACIO
788648	LUZIA HELENA BRESSAN DE CAMPOS
770213	LUZINETE VIRGINIO DA SILVA
789268	MAFALDA APARECIDA BERTANHA RAIMUNDO
783951	MARCIA REGINA SCHMIDT MESQUITA
726494	MARCIO ROBERTO STRADIOTTO
788782	MARGARETE APARECIDA DE PAULA
789722	MARIA APARECIDA BRANDAO
711080	MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA
755079	MARIA APARECIDA DE ASSIS DE MORAES
9547	MARIA AUGUSTA AZEVEDO PALERMO
786594	MARIA CRISTINA APARECIDA ALVES MURARI
677205	MARIA DE LOURDES PASCHOALETTO RUEDA
789506	MARIA DO CARMO FRANCISCO RAMOS DREIN
783757	MARIA DONIZETTI AUGUSTO
782092	MARIA ELIZABETH MOURA
789311	MARIA JOSEFA DA CONCEICAO
789082	MARIA LUCIA TETZNER
789232	MARIA LUZIA DA ROCHA
782611	MARIA OLIVEIRA DE SOUZA
788736	MARIA REGINA PAGANOTTI INOCENCIO FIGUEIREDO
789353	MARIA RISSOTTI BACELLAR
788449	MARISA DA SILVEIRA GUEDES LANG
789566	MARLI PEREIRA GUILHERME
788724	MARTA APARECIDA CAMARGO
757730	MATILDE SABINO DE SOUZA GONÇALVES
789247	MIRIAM CONCEICAO MATTANA
789629	MOACIR GABRIEL LOURENCO
789297	NADIR ALVES DA SILVA
788720	NEUSA APARECIDA FRANCISCO RAMOS
787272	NEUSA MARIA FRANCESCHI
788961	NEUSA MARIA RIBEIRO DE CAMPOS
789107	NILSON DA SILVA COSTA

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



789724	NILZA DE CAMPOS
789312	NILZA GOMES DO NASCIMENTO
683833	ODETE LEOCADIA PRATES RIBAS
1449	ONIZETTI FATIMA CHINAGLIA TOSATI
789061	PAULO JOSE GRACIOLI
784231	PEARCY LADVIG JUNIOR
789075	RITA DE CASSIA DE SOUZA
789450	RITA DE FATIMA LUCCHETTI ROSADA
4421	ROSA MARIA DE ANDRADE
789532	ROSANGELA MARIA GONCALVES
789493	ROSANGELA VIGERELLI VICELLI
637688	ROSIMEIRE SELVINO DA SILVA
788726	RUBENS CAMPO
655805	SALMA DOS SANTOS
789079	SANDRA CRISTINA GONCALVES
787007 / 787990	SANDRA REGINA ROSA
4464	SEBASTIANA IGNACIO TEIXEIRA
789727	SERGIO ARAKAKI
655791	SILMA DOS SANTOS
782998	SILVIA APARECIDA DE SOUZA BARBOZA
788748	SILVIA CALSA DOS SANTOS
789077	SIMONE CRISTINA BARBOSA
774758	SONIA MARIA BERTRAN DOMINGUES
787434	SYLVIA HELENA VILAR
764949	TEREZA GOMES DA ROCHA
788414	TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO
789323	VALDIENE ISILDA DOS SANTOS PASCOTTO
789836 / 789696	VALTER BUENO DA SILVA
784818	VERA LIGIA ALVARES LEITE
789258	VILMA APARECIDA MARTINIANO
754676	VIVIA VENCESLAU ARRUDA
786373	WALKYRIA GONÇALVES AMORIM
789543	ZILMA VIEIRA DOS SANTOS

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018

PORTARIA 196/2024

ADRIANA SANTOS BASTOS RAVANHANE,
Superintendente Interino do Instituto de Previdência
Municipal de Limeira,

USANDO das suas atribuições que lhe são conferidas por
lei,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 855, de 2/01/2020, e suas alterações posteriores pela Lei Complementar nº 889 de 10/12/2021 e Lei Complementar nº 940, de 29/11/2023, que dispõe sobre Reforma Administrativa e Reorganização do Quadro Pessoal do Instituto de Previdência Municipal de Limeira, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar 41/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada por meio de assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeada pela Portaria abaixo descrito não tomou posse no prazo legal, deixando transcorrer o período de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, e

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 131 de 06 de Junho de 2022 (publicada no Jornal Oficial do Município em 07/06/2022), que nomeou, em caráter efetivo, **DANIELE DOS SANTOS PEREIRA** para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Referência 1, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 1.762,95 (Hum mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos)

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de Junho de 2022.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

**SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de novembro do
ano de dois mil e vinte e quatro.

ADRIANA SANTOS BASTOS RAVANHANE
Superintendente Interino



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML

CNPJ N° 09.626.556/0001-62

**PORTARIA Nº 197/2024.**

ADRIANA SANTOS BASTOS RAVANHANE, Superintendente Interino do Instituto de Previdência Municipal de Limeira,

USANDO das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 855, de 2 de janeiro 2020, e suas alterações posterior pela Lei complementar nº 889 de 10 de dezembro 2021, que dispõe sobre Reforma Administrativa e Reorganização do Quadro Pessoal do Instituto de Previdência Municipal de Limeira, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2021, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 01 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a nomeada pela Portaria nº 131 de 06 de Junho de 2022, publicada no Jornal Oficial do Município em 07/06/2022, não assumiu o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, deixou transcorrer o prazo de 30(trinta) dias para tomar posse;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 136 de 14 de março de 2022.

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, **CARLA ZAMPIERI** para o cargo de **Auxiliar de Serviço Gerais**, Referência 1 - Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 1.762,95 (Um mil e setecentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de julho de 2022, revogando-se a portaria nº 168 de 18 de julho de 2022.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos seis dias de novembro de dois mil e vinte e quatro.

ADRIANA SANTOS BASTOS RAVANHANE
Superintendente

Rua Wilson Vítório Coletta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Fone: (19) 3444-1753 / 3444-2018